



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento do Sul do Estado de Santa
Catarina - Sicredi Sul SC**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
Criciúma / SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: a criação do Fundo Social que beneficiou 43 projetos de entidades regionais; a formação de 102 associados no Programa de Educação Cooperativa Crescer; a qualificação de 299 associados e não associados no Programa de Educação Financeira Cooperação na Ponta do Lápis; além de alcançar a marca de 760 associados participantes nas assembleias.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: a reinauguração da agência Quarta Linha/Criciúma, a entrega de um novo espaço para a sede administrativa da Sicredi Sul SC, além do início do processo de ampliação do horário de atendimento aos associados, que será das 10h às 17h em todas as agências.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos a concessão de R\$ 157 milhões em crédito às empresas por meio das linhas Pronampe - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e BNDES FGI.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.050.075	636.502	PASSIVO	935.173	549.872
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	8.112	9.866	DEPÓSITOS (Nota 12)	779.084	459.367
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.038.978	624.983	Depósitos à vista	187.702	89.498
Aplicações interfinanceiros de liquidez (Nota 05)	4.837	5.580	Depósitos interfinanceiros	43.496	1.756
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	144.310	100.702	Depósitos a prazo	547.886	368.113
Centralização financeira (Nota 04)	208.971	115.263	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	91.321	52.364
Relações interfinanceiras ativas	63	128	Relações interfinanceiras (Nota 13)	83.100	46.114
Operações de crédito (Nota 07)	646.183	379.015	Obrigações por repasses (Nota 14)	1.442	-
Outros ativos financeiros (Nota 08)	34.614	24.295	Outros passivos financeiros (Nota 15)	6.779	6.250
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(20.499)	(17.211)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 16)	571	987
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	4.540	4.175	OUTROS PASSIVOS (Nota 17)	64.197	37.154
INVESTIMENTOS (Nota 10)	6.582	4.599	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	114.902	86.630
IMOBILIZADO DE USO (Nota 11)	9.868	7.369	CAPITAL SOCIAL	48.185	39.849
INTANGÍVEL (Nota 11)	2.494	2.721	RESERVAS DE SOBRAS	61.770	43.222
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	4.947	3.559
TOTAL DO ATIVO	1.050.075	636.502	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.050.075	636.502

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	38.188	76.015	68.021
Operações de crédito (Nota 07)	36.794	72.930	67.165
Resultado títulos e valores mobiliários	1.394	3.085	856
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(8.702)	(26.702)	(32.748)
Operações de captação no mercado	(5.466)	(12.350)	(18.840)
Operações de empréstimos e repasses	(1.310)	(2.568)	(2.068)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(1.926)	(11.784)	(11.840)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	29.486	49.313	35.273
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(10.434)	(19.190)	(11.751)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	9.204	16.740	13.424
Rendas de tarifas bancárias	3.715	7.142	6.404
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 21)	(10.323)	(19.581)	(16.764)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	(10.812)	(19.920)	(17.403)
Dispêndios e despesas tributárias	(140)	(394)	(354)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	4.394	9.066	13.579
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	(6.472)	(12.243)	(10.637)
RESULTADO OPERACIONAL	19.052	30.123	23.522
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(9)	41
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	19.052	30.114	23.563
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	237	(57)	(185)
Provisão para Imposto de Renda	151	(28)	(105)
Provisão para Contribuição Social	86	(29)	(80)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.248)	(3.260)	(2.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	17.041	26.797	20.840

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC

CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	31.760	26.951	1.958	2.936	63.605
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	2.916	-	-	(2.916)	-
Outras destinações	-	-	-	(20)	(20)
Capital de associados					
Aumento de capital	6.070	-	-	-	6.070
Baixas de capital	(2.576)	-	-	-	(2.576)
Resultado do período	-	-	-	20.840	20.840
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(890)	(890)
Juros sobre o capital próprio	1.679	-	-	(1.740)	(61)
Reserva legal - Estatutária	-	11.566	-	(11.566)	-
Reserva de Expansão	-	-	1.441	(1.441)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.306	-	(1.306)	-
Devolução SFG	-	-	-	(338)	(338)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	39.849	39.823	3.399	3.559	86.630
Mutações do Período	8.089	12.872	1.441	623	23.025
Saldos no início do período em 01/01/2020	39.849	39.823	3.399	3.559	86.630
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	3.337	-	-	(3.337)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(178)	(178)
Outras destinações	-	-	-	(44)	(44)
Capital de associados					
Aumento de capital	6.180	-	-	-	6.180
Baixas de capital	(2.398)	-	-	-	(2.398)
Reversões de reservas	-	-	(1.359)	1.359	-
Resultado do período	-	-	-	26.797	26.797
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.302)	(1.302)
Juros sobre o capital próprio	1.217	-	-	(1.245)	(28)
Reserva legal - Estatutária	-	16.925	-	(16.925)	-
Reserva de Expansão	-	-	2.109	(2.109)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	873	-	(873)	-
Devolução SFG	-	-	-	(495)	(495)
Fundo Social	-	-	-	(260)	(260)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	48.185	57.621	4.149	4.947	114.902
Mutações do Período	8.336	17.798	750	1.388	28.272
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	44.825	39.823	2.633	10.522	97.803
Capital de associados					
Aumento de capital	3.336	-	-	-	3.336
Baixas de capital	(1.193)	-	-	-	(1.193)
Reversões de reservas	-	-	(593)	593	-
Resultado do período	-	-	-	17.041	17.041
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.302)	(1.302)
Juros sobre o capital próprio	1.217	-	-	(1.245)	(28)
Reserva legal - Estatutária	-	16.925	-	(16.925)	-
Reserva de Expansão	-	-	2.109	(2.109)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	873	-	(873)	-
Devolução SFG	-	-	-	(495)	(495)
Fundo Social	-	-	-	(260)	(260)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	48.185	57.621	4.149	4.947	114.902
Mutações do Período	3.360	17.798	1.516	(5.575)	17.099

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	14.294	30.815	28.422
Resultado do semestre/exercício	17.041	26.797	20.840
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(2.747)	4.018	7.582
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.738)	3.288	6.496
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(9)	10
Depreciação e amortização	1.268	2.260	1.777
Baixas do ativo permanente	109	197	41
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(84)	(416)	148
Destinações ao FATES	(1.302)	(1.302)	(890)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	33.876	65.074	(61.591)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(411)	743	2.136
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(15.472)	(43.608)	(100.702)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	8.425	65	(118)
(Aumento) em operações de crédito	(214.207)	(267.168)	(79.898)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	28.194	36.986	13.389
(Aumento) em outros ativos financeiros	(11.460)	(10.319)	(7.760)
(Aumento) Redução em outros ativos	126	(356)	(936)
Aumento em depósitos	205.044	319.717	99.480
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(56)	529	295
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(23)	1.442	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(121)	(579)	(424)
Aumento em outros passivos	33.837	27.622	12.947
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	48.170	95.889	(33.169)
Aquisição de investimentos	(1.304)	(1.983)	(679)
Aquisição de imobilizado de uso	(23)	(4.108)	(3.069)
Aplicações no intangível	(354)	(621)	(374)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.681)	(6.712)	(4.122)
Integralização de capital	3.336	6.180	6.070
Baixa de capital	(1.193)	(2.398)	(2.576)
Fundo Social	(260)	(260)	-
Juros ao capital próprio	(28)	(28)	(61)
Distribuição de Sobras	-	(222)	(20)
Devolução SFG	(495)	(495)	(338)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	1.360	2.777	3.075
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	47.849	91.954	(34.216)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	169.234	125.129	159.345
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	217.083	217.083	125.129

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**(Em milhares de Reais)****Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC****CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78**

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	17.041	26.797	20.840
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	17.041	26.797	20.840

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/07/1999 e sede situada na Rua Antonio Cardoso de Aguiar, 195, na cidade de Criciúma - Santa Catarina. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiaidas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 16 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	8.112	9.866
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	208.971	115.263
Total	217.083	125.129

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	679	4.158	4.837	5.580
Total	-	679	4.158	4.837	5.580
Total circulante				679	1.833
Total não circulante				4.158	3.747

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente. Também foram realizadas aplicações com o Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades), com taxa de remuneração de 100% do CDI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa	-	-	-	-	100.702
Cotas de fundos multimercado	144.310	-	-	144.310	-
Total	144.310	-	-	144.310	100.702
Total circulante				144.310	100.702

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	4.974	75.893	113.545	292.010	486.422	278.060
Financiamentos	63	7.888	28.702	49.236	85.889	57.066
Financiamentos rurais e agroindustriais	174	5.090	44.861	23.747	73.872	43.889
Total das operações de crédito	5.211	88.871	187.108	364.993	646.183	379.015
Avais e fianças honrados	35	-	-	-	35	-
Devedores por compra de valores e bens	-	50	85	-	135	10
Títulos e créditos a receber	-	23.865	8.888	17	32.770	23.370
Total de outros créditos	35	23.915	8.973	17	32.940	23.380
Carteira total	5.246	112.786	196.081	365.010	679.123	402.395

Total circulante	314.113	246.088
Total não circulante	365.010	156.307

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	29.519	127	-	-
A	0,50	346.295	159.490	1.727	797
B	1,00	187.089	135.183	1.866	1.353
C	3,00	77.741	66.420	2.332	1.993
D	10,00	18.089	22.543	1.809	2.254
E	30,00	6.936	8.727	2.081	2.618
F	50,00	3.703	1.458	1.851	729
G	70,00	3.059	3.267	2.141	2.287
H	100,00	6.692	5.180	6.692	5.180
Total		679.123	402.395	20.499	17.211

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 65.632 (dezembro de 2019 - R\$ 49.664) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 861 (dezembro de 2019 - R\$ 670) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	1.806	25.577	23.269	35.404	86.056	64.017
Rural	174	5.090	44.860	23.748	73.872	43.889
Industrial	354	18.534	20.045	54.894	93.827	54.672
Comércio	1.512	29.311	48.155	112.749	191.727	116.184
Outros serviços	1.400	34.274	59.752	138.215	233.641	123.633
Total	5.246	112.786	196.081	365.010	679.123	402.395

Total circulante	314.113	246.088
Total não circulante	365.010	156.307

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	55.107	8,11	36.250	9,01
50 devedores seguintes	137.337	20,22	84.430	20,98
100 devedores seguintes	121.223	17,85	70.182	17,44
Demais	365.456	53,82	211.533	52,57
Total	679.123	100,00	402.395	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	17.211	10.715
Constituição de provisão	27.749	22.573
Reversão de provisão	(15.965)	(10.733)
Movimentação de baixados para prejuízo	(8.496)	(5.344)
Saldo final	20.499	17.211

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	28.812	58.706	55.676
Financiamentos	4.273	8.141	6.689
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.047	3.738	2.576
Outros	14	19	30
Subtotal	35.146	70.604	64.971
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	1.648	2.326	2.194
Total	36.794	72.930	67.165

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 28.940 (2019 - R\$ 16.003).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	32.770	23.370
Rendas a receber	763	411
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	135	10
Avais e fianças honrados (Nota 07)	35	-
Operações com cartões	435	305
Devedores por depósitos em garantia	476	199
Total	34.614	24.295
Total circulante	34.121	24.082
Total não circulante	493	213

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	3.342	3.427
Adiantamentos e antecipações salariais	100	9
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	78	2
Adiantamentos para Confederação Sicredi	415	438
Impostos e contribuições a compensar	206	121
Cotas de consórcio	-	63
Pendências a regularizar	194	41
Outros	205	74
Total circulante	4.540	4.175

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	3.328	3.390
Imóveis	3.328	3.159
Veículos e afins	-	91
Máquinas e equipamentos	-	140
Material em estoque	5	7
Despesas antecipadas	14	44
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(5)	(14)
Total circulante	3.342	3.427

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(14)	(4)
Constituição de provisão	-	(10)
Reversão de provisão	9	-
Saldo final	(5)	(14)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	3.061	2.546
Sicredi Participações S.A.	3.519	2.051
Outras participações e investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Total	6.582	4.599

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	1.142.558 ON	829.571 ON	2	2	3.061.621	2.545.936
	2.376.216 PN	1.724.160 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,30%	0,24%	1,24%	1,24%	0,75%	0,65%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	3.519	2.051	2	2	3.061	2.546

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	15.163	(5.295)	9.868	7.369
Imobilizações em curso	-	2.283	-	2.283	2.056
Instalações	10%	946	(159)	787	472
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	3.953	(1.497)	2.456	1.815
Móveis e equipamentos	10%	3.546	(1.315)	2.231	1.619
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	994	(324)	670	445
Equipamentos de processamento de dados	20%	3.211	(1.880)	1.331	859
Veículos	20%	230	(120)	110	103
Intangível		6.469	(3.975)	2.494	2.721
Investimentos Confederação		6.469	(3.975)	2.494	2.721

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	187.702	-	-	187.702	89.498
Depósitos interfinanceiros	-	40.481	3.015	43.496	1.756
Depósitos a prazo	5.043	17.178	525.665	547.886	368.113
Total	192.745	57.659	528.680	779.084	459.367
Total circulante				250.404	115.202
Total não circulante				528.680	344.165

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	83.100	46.114
Total	83.100	46.114

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	3.233	50.755	23.515	77.503	46.114
Total - Recursos do Crédito Rural	3.233	50.755	23.515	77.503	46.114
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	5.597	5.597	-
Total - Outros Recursos	-	-	5.597	5.597	-
Total circulante				53.988	39.299
Total não circulante				29.112	6.815

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 05/12/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	147	440	855	1.442	-
Total	147	440	855	1.442	-
Total circulante				587	-
Total não circulante				855	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	861	670
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	1.628	67
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG	11	28
Recursos em trânsito de terceiros	779	381
Total circulante	3.279	1.146
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	-	1.604
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG	3.500	3.500
Total não circulante	3.500	5.104

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em outubro de 2017 com vencimento em outubro de 2027 pela Cooperativa e a SFG com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	41	45
Cível	Provável	530	942
Total não circulante		571	987

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	45	-	(4)	41
Cível	942	309	(721)	530
Total não circulante	987	309	(725)	571

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 46; R\$ 1.258; R\$ 47 (dezembro de 2019 - R\$ 15, R\$ 499 e R\$ 47), respectivamente.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	32.593	22.983
Provisão para pagamentos a efetuar	1.958	1.688
Cotas de capital a pagar	1.195	937
Provisão para participações nos lucros	3.255	2.590
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.032	1.309
Demais fundos constituídos	771	338
Impostos e contribuições a recolher	956	768
Credores diversos	1.545	2.001
Cheques administrativos	19.844	4.222
Cobrança e arrecadação de tributos	1	100
Pendências a regularizar	47	218
Total Circulante	64.197	37.154

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	48.185	39.849
Total de associados	24.924	21.752

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 8.336 (2019 – R\$8.089), sendo R\$ 4.554 (2019 – R\$ 4.595) via integralização de resultados e R\$ 6.180 (2019 – R\$ 6.070), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.398 (2019 – R\$ 2.576).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,86% em Conta Capital, no montante de R\$ 1.245, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 65% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 8,1% para a Reserva de Expansão; destinado a ações que possibilitem a expansão da cooperativa, em sua área de atuação;
- 1,9% para o cumprimento de encargo em razão de recursos recebidos da SFG prevista até 2027;
- 1% para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	30.114	23.563
Participação nas sobras	(3.260)	(2.538)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	26.854	21.025
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(10.742)	(8.410)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	10.136	7.408
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	498	696
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	35	93
Demais adições e exclusões previstas na legislação	16	28
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(57)	(185)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	4.837	5.580
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	144.310	100.702
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	208.971	115.263
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	560	296
Outros ativos (Nota 09)	415	444
Investimentos (Nota 10)	6.582	4.599
Intangível (Nota 11)	2.494	2.721
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	43.496	1.756
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	83.100	46.114
Outros passivos (Nota 17)	31.276	22.798
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)	5.139	5.199
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	3.085	856
Ingressos e receitas de prestação de serviços	3.204	2.424
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	4.382	10.631
Receita não operacional - Doação SFG	-	125
Despesas		
Operações de captação no mercado	146	99
Operações de empréstimos e repasses	2.536	2.068
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	763	1.441
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	6.172	6.073

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	137	0,07%	152
Depósitos a prazo	4.721	0,86%	3.916
Operações de crédito	511	0,08%	168

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	1.666	1.575

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	5.794	11.172	9.644
Benefícios	2.284	4.298	3.477
Encargos sociais	2.212	4.002	3.502
Treinamentos	33	109	141
Total	10.323	19.581	16.764

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	173	412	404
Aluguéis	1.486	2.895	2.281
Comunicação	431	874	1.042
Manutenção e conservação	1.328	1.957	1.218
Material de expediente	170	320	216
Processamento dados	329	624	457
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	872	1.723	2.068
Serviços do sistema financeiro	1.068	2.118	2.212
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	1.688	2.622	1.700
Serviços de vigilância e segurança	675	1.347	1.213
Serviços de transportes	329	700	948
Depreciação	784	1.413	1.093
Amortização (Rateio Confederação)	484	847	684
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	121	579	424
Emolumentos e taxas diversas	155	345	255
Outras despesas administrativas	719	1.144	1.188
Total	10.812	19.920	17.403

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	121	579	424
Utilização de fundo social	169	169	-
Recuperação de encargos e despesas	261	381	310
Ingressos depósitos intercooperativos	1.836	4.242	10.519
Reversão de provisões operacionais	887	1.431	1.295
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	270	438	263
Reversão de provisões para passivos contingentes	161	725	325
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	241	241	-
Outras rendas operacionais	448	860	443
Total	4.394	9.066	13.579

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	772	1.387	1.181
Contribuições Cooperativistas	53	107	83
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	105	377	544
Contribuição Confederação Sicredi	2.500	4.673	4.342
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	224	400	366
Encargos da administração financeira	1	3	57
Repasse Administradora de Cartões	-	72	183
Provisões para garantias financeiras prestadas	249	630	484
Provisões para passivos contingentes	77	309	473
Outras provisões operacionais	690	1.309	1.110
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.004	1.621	1.018
Risco operacional	293	706	477
Juros e comissões	4	6	6
Outras despesas operacionais	500	643	313
Total	6.472	12.243	10.637

NOTA 25 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	17.041	26.797	20.840
Eventos não recorrentes	-	-	125
Resultado recorrente	17.041	26.797	20.715

NOTA 26 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	65.632	49.664
Total	65.632	49.664

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 28 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	115.919	88.107
Nível I (NI)	112.408	83.910
Capital principal - CP	112.408	83.910
Capital social	48.185	39.849
Reservas de capital	61.770	43.222
Lucros acumulados	4.947	3.559
Ajustes Prudenciais	(2.494)	(2.720)
Nível II (NII)	3.511	4.197
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	3.511	4.197
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	730.308	483.615
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.387	802
Margem de Capital	46.979	36.524
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,87%	18,22%
Situação de Imobilização (Imob)	9,870	7,371
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,51%	8,37%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 29 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Erlí Silveira Lima
Diretor Executivo
CPF: 313.269.510-68

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações
CPF: 560.422.800-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20